

## **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

### **RELATÓRIO – 2º QUADRIMESTRE – 2023 - RESUMO**

#### **I - COMPARATIVO DAS RECEITAS ARRECADADAS – 2022 x 2023**

A Receita Arrecadada no 2º quadrimestre/2022, foi de R\$ 207.772.565,09 (duzentos e sete milhões, setecentos e setenta e dois mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), enquanto que no mesmo período do atual Exercício – 2023, foi de R\$ 197.523.191,78 (cento e noventa e sete milhões, quinhentos e vinte e três mil, cento e noventa e um reais e setenta e oito centavos), ou seja, neste período a receita foi menor em R\$ 10.249.373,31 (dez milhões, duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e um centavos), o que representa uma queda na arrecadação de 4,93% em relação ao exercício de 2022, ficando muito aquém do valor previsto no orçamento, principalmente pela queda da receita do ICMS.

#### **II - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO**

A análise do **Cronograma Mensal de Desembolso a Receita** que ora estimamos para o **exercício de 2023**, foi baseada nas Receitas e Despesas Estimadas no Orçamento para o exercício de 2023, tendo como parâmetro também as Receitas e Despesas realizadas nos 02 (dois) últimos exercícios.

Verificou-se, através da análise feita por essa Controladoria nos gastos por órgão administrativo, que os mesmos ficaram acima dos parâmetros definidos devido à queda da receita corrente líquida, principalmente os gastos com a Secretaria de Saúde, Secretaria de Segurança Pública e Serviços Urbanos.

QUADRO V - CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO - MAI A AGO - 2023 - ARAXA-MG						
RECEITAS						
POR CAT. ECONOMICA E FONTES	ESTIMADA	AV %	REALIZADAS			
			MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
Receita tributaria	9.585.161,88	15,41	11673.989,89	11504.192,56	9.414.381,45	9.612.249,73
Receita Contribuição	1063.065,50	1,71	960.082,38	966.420,18	952.457,26	1045.346,98
Receita Patrimonial	2.5710.19,37	4,13	2.398.088,73	2.235.894,43	2.119.294,08	2.098.848,20
Receita serviços	34.029,73	0,05	95.322,37	43.121,13	204.459,60	297.729,50
Transferencia correntes	48.110.922,18	77,36	48.598.233,53	37.567.970,41	39.144.927,98	43.097.492,07
Outras receitas	823.289,91	1,32	245.838,44	498.673,40	527.422,26	559.230,14
Sub total I	62.187.488,57	100,00	63.971.555,34	53.204.363,11	52.362.942,63	56.710.896,62
(-) FUNDEB-DESCONTO	6.531.357,34		6.845.166,52	5.386.104,19	5.049.176,88	6.206.227,82
Total geral	55.656.131,23		57.126.388,82	47.818.258,92	47.313.765,75	50.504.668,80
DESPESAS LIQUIDADAS						
FUNÇÃO/CAT. ECONOMICA	ESTIMADA	AV %	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO
1-GABINETE PREFEITO	612.515,37	1,15	795.783,22	595.177,11	568.360,03	760.371,50
2-SECRETARIA DE GOVERNO	230.582,59	0,43	210.877,46	192.573,64	201.117,73	169.461,82
3-GABINETE VICE PREFEITO	54.539,13	0,10	51.566,30	53.670,95	49.943,11	50.998,66
4-PROCURADORIA GERAL MUNICÍPIO	910.153,16	1,70	1497.559,12	298.573,26	828.193,48	1510.731,92
5-SECR.MUN.FAZENDA E GESTÃO	4.113.360,61	7,70	3.531.602,47	3.564.202,83	3.355.045,91	3.470.435,41
6-CONTROLA.DORIA GERAL MUNICÍPIO	92.225,33	0,17	85.224,47	76.044,93	97.892,13	1514.05,55
7-SECR.MUN.EDUCAÇÃO	10.490.419,06	19,63	10.327.402,67	13.649.268,15	10.482.220,89	10.287.671,60
8-FUNDO MUN.EDUCAÇÃO-FUNDEB	6.688.467,41	12,52	6.980.846,71	7.640.650,12	7.127.741,88	7.036.152,02
9-SECR.MUN.DES.ECON.TUR INV.TECN.	509.543,44	0,95	576.728,72	384.014,04	735.563,65	518.016,20
10-SECR.OBRAS PUBL E MOV.URBANA	1815.320,84	3,40	4.319.295,44	1824.464,98	1539.959,74	3.874.954,82
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO	68.561,12	0,13	6.000,00	160.510,86	205.478,48	45.475,00
12-SECR.MUN.SERVIÇOS URBANOS	3.746.677,44	7,01	4.316.840,37	8.040.583,13	3.821.447,53	4.671.615,28
13-SECR.MUN. DE SAUDE	2.836.233,16	5,31	1529.334,31	198.1054,79	1745.333,49	1630.824,92
14-FUNDO MUN. SAUDE	13.944.903,48	26,09	12.036.669,20	14.043.143,22	16.918.375,60	11.182.640,37
15-SECR.MUN.AÇÃO PROM.SOCIAL	1996.127,34	3,74	1971.713,28	2.014.115,43	2.028.837,55	1770.301,05
FUNDO MUNIC.DIR.CRIANÇA ADOL	652.076,79	122	-	88.415,50	-	0,00
17-FUNDO MUN.ASSIST.SOCIAL	404.173,76	0,76	254.325,90	281.136,90	551.834,91	225.043,36
18-SECR.MUN.AGRIC. EPECUARIA	798.828,15	14,9	506.696,97	479.107,53	892.674,11	839.556,36
19-SECR.MUN.SEGURANÇA PÚBLICA	2.391.289,85	4,47	2.047.883,96	5.206.388,68	3.333.595,24	3.361.736,53
20-SECR.MUN.ESPORTES	439.269,74	0,82	632.243,12	663.094,78	709.750,19	630.053,99
FUNDO MUN.DIR.E PROT.IDOSO	635.746,17	119	-	-	-	3.566.255,52
23-FUNDO MUN.TURISMO	10.725,00	0,02	1000,00	1000,00	1000,00	1000,00
25-FUNDO MUNICIPAL DE SEG.PUBL.	0,00	0,00	18.260,00	18.260,00	50.644,34	46.268,36
FUNDO MUN.POLITICA S/ALCOOL	0,00	0,00	-	-	-	-
FUMPAC-RUND.M.PREST.PT.HIST.CULT	0,00	0,00	-	-	-	-
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	0,00	-	-	-	-
FUNDO CRIANÇA E ADOLESC.	0,00	0,00	-	-	-	-
Sub total II	53.441.738,93	100,00	51.697.853,69	61.255.450,83	56.245.009,99	58.800.970,24
Superavit/Deficit	2.214.392,30		5.428.535,13	-13.437.191,91	-7.931.244,24	-8.296.301,44

De acordo com o quadro acima, constata-se um déficit no 2º quadrimestre da ordem de R\$ 24.236.202,46 (vinte e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e dois reais e quarenta e seis centavos).

### **III – COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A REALIZADA – CONSOLIDADO (INCLUI ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA).**

Até Agosto/2023 o Município arrecadou um valor de R\$ 443.948.470,36 (quatrocentos e quarenta e três milhões, novecentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), dos R\$ 720.000.000,00 (setecentos e vinte milhões de reais) previstos para o exercício de 2023, que representa 61,66% do valor Orçado para o ano de 2023, conforme LOA-Lei Orçamentaria Anual nº 7.951 de 30 Dezembro de 2022, ou seja, entende-se que o Orçamento ficou bem dimensionado e que as Receitas previstas devem ficar abaixo das expectativas.

### **IV – LIMITES E CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL NO PODER EXECUTIVO.**

A Despesa Total com Pessoal no **2º quadrimestre-2023**, atingiu um montante de R\$ 96.697.857,74 (noventa e seis milhões, seiscentos e noventa e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), o que corresponde ao percentual de 47,54%, de uma Receita Corrente Líquida de R\$ 203.403.031,26 (duzentos e três milhões, quatrocentos e três mil, trinta e um reais e vinte e seis centavos).

Sendo assim, o Município despendeu em despesas com pessoal valor inferior ao estabelecido em Lei, cumprindo o disposto no art.19 – inciso III e art. 20 ambos da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estando assim abaixo do limite legal para o Executivo que é de 54,00% do valor da Receita Corrente Líquida, bem como do limite prudencial que é de 95,00% limite legal.

Essa Controladoria Interna faz acompanhamento mensal quanto à evolução das Despesas com Pessoal, para que possamos cumprir o que determina a LRF.

## **V – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

A Administração Municipal aplicou no **2º quadrimestre/2023** montante de **R\$ 59.691.725,57 (cinquenta e nove milhões, seiscentos e noventa e um mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e sete centavos)**, nos gastos com o Desenvolvimento e Manutenção do Ensino, o que corresponde a um percentual de **36,99%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino que foi de **R\$ 161.372.927,88 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, atingindo assim o limite mínimo estabelecido por lei que é de 25,00% - EC.53/06 .

<b>RESUMO GERAL</b>	
<b>VALOR MINIMO A SER APLICADO (25,00%)</b>	<b>40.343.231,97</b>
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>59.691.725,57</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>19.348.493,60</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>36,99%</b>
<b>% MINIMO</b>	<b>25,00%</b>
<b>SUPERAVIT</b>	<b>11,99%</b>

A Controladoria Interna do Município, além de fazer o acompanhamento mensal dos índices a serem aplicados de acordo com o art.1º - inciso II da Lei 14.113/2020, vem fazendo outras análises que são importantes para o bom desempenho das ações da Secretaria de Educação, tais como, o controle de gastos com a Merenda Escolar, como pode ser avaliado na Planilha abaixo, onde o Município recebeu do PNAE a importância de **R\$ 1.407.516,44 (um milhão, quatrocentos e sete mil, quinhentos e dezesseis reais, quarenta e quatro centavos)**, no período de janeiro a agosto-2023 para as despesas com a merenda escolar, o que representa uma média de **R\$ 0,80 aluno/dia** e foi utilizado nesse período um montante de **R\$ 5.023.493,90 (cinco milhões, vinte e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e noventa centavos)**, representando **R\$ 2,84 aluno/dia**, ou seja, o Município utilizou recursos próprios a importância de **R\$ 3.615.977,46 (três milhões, seiscentos e quinze mil, novecentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos)**, que representa **R\$ 2,04**

**aluno/dia**, para cobrir as despesas com merenda escolar nesse período **de janeiro a agosto/2023**.

Total de alunos beneficiados	12.641
------------------------------	--------

#### **V.1–GASTOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-FUNDEB**

O Município aplicou no **2º quadrimestre/2023** a importância de **R\$ 26.298.730,83 (vinte e seis milhões, duzentos e noventa e oito mil, setecentos e trinta reais e oitenta e três centavos)**, que corresponde a **100,40%** na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica, de uma Receita do FUNDEB de **R\$ 26.194.432,18 (vinte e seis milhões, cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois reais e dezoito centavos)**.

A Administração Municipal obrigatoriamente deve aplicar anualmente, no mínimo **70,00%** com Profissionais da Educação Básica, o restante pode ser aplicado com outras despesas correntes e ou de capital, com o Ensino Fundamental e no **2º quadrimestre/2023** o Município atingiu o limite estabelecido por Lei.

#### **VI – APLICAÇÃO DOS RECURSOS NAS AÇÕES EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – art. 198, §2º, III e §3º, II, da CF e LC 141/2012**

O Município gastou nas Ações e Serviços na Saúde no **2º quadrimestre-2023**, o valor de **R\$ 46.411.711,51 (quarenta e seis milhões, quatrocentos e onze mil, setecentos e onze reais e cinquenta e um centavos)**, que corresponde a **28,76%** do total das Receitas que compõem a base de cálculo para despesas com a Saúde do Município que foram de **R\$ 161.372.927,88 (cento e sessenta e um milhões, trezentos e setenta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos)**, cumprindo assim o que determina a EC.29/2000, onde o limite mínimo a ser aplicado é de **15,00%** .

Oportunamente está sendo acompanhado junto à Contabilidade concomitantemente com o setor de licitação o arquivamento das Notas de Empenho referentes às despesas com as ações e serviços públicos de saúde, em separados mês a mês, conforme o que determina a **IN.011/03 do TCEMG**.

<b>RESUMO GERAL</b>	
<b>VALOR MINIMO A SER APLICADO (15,00%)</b>	<b>24.205.939,19</b>
<b>VALOR APLICADO</b>	<b>46.411.711,51</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>22.205.772,32</b>
<b>% APLICADO</b>	<b>28,76%</b>
<b>% MINIMO</b>	<b>15,00%</b>
<b>SUPERÁVIT</b>	<b>13,76%</b>

Abaixo detalhamos as despesas mais significativas com a Secretaria de Saúde:

FORNECEDOR	Maio	Junho	Julho	Agosto	TOTAL
Santa Casa	1.003.256,38	160.794,10	4.345.860,97	837.931,15	<b>6.347.842,60</b>
Centro Dialise Araxá	413.282,33	448.364,17	429.721,61	445.793,02	<b>1.737.161,13</b>
Casa do Caminho	1.130.410,85	626.568,91	1.004.023,67	1.882.909,75	<b>4.643.913,18</b>
APAE	236.475,24	250.475,24	250.475,24	335.314,44	<b>1.072.740,16</b>
UPA	577.231,75	576.228,52	363.071,67	410.038,74	<b>1.926.570,68</b>
MÉDICOS CREDENCIMENTO	- 4.998.532,25	4.164.959,53	5.646.927,37	5.667.619,41	<b>20.478.038,56</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8.359.188,80</b>	<b>6.227.390,47</b>	<b>12.040.080,53</b>	<b>9.579.606,51</b>	<b>36.206.266,31</b>

## **VII – OBSERVÂNCIA DO REPASSE MENSAL DE RECURSO AO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO**

De acordo com o que determina o art.29-A da Constituição Federal de 1988, o total das Despesas dos Vereadores e excluídos os gastos com os Inativos no **2º quadrimestre-2023**, foi de **R\$ 8.629.434,20 (oito milhões, seiscentos e vinte nove mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos)**, valor este que não ultrapassou o limite de 6,00% relativos do somatório das Receitas Tributárias e das Transferências

Correntes previstas no parágrafo V – arts. 153 e 159, efetivamente realizadas no Exercício anterior.

RELAÇÃO DOS REPASSE		RELAÇÃO DAS DEVOLUÇÕES		SALDO (A-B)
DATA	VALOR (A)	DATA	DATA	
19/05/2023	2.407.358,55		19/05/2023	2.407.358,55
20/06/2023	2.407.358,55		20/06/2023	2.407.358,55
20/07/2023	1.407.358,55		20/07/2023	1.407.358,55
18/08/2024	2.407.358,55		18/08/2024	2.407.358,55
<b>TOTAL</b>	<b>8.629.434,20</b>		<b>TOTAL</b>	<b>8.629.434,20</b>

## **VIII – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

Após o recebimento do ROL de Licitações encaminhada pelo referido Departamento a Controladoria Interna do Município de Araxá, verificou-se que no **2º Quadrimestre/2023** foram abertos: 01 (um) processo licitatório na modalidade “Concorrência”, 37 ( trinta e sete) na modalidade “Pregão Eletrônico”, 11 (onze) na modalidade “Dispensa”, 14 (quatorze) na modalidade de “Inexigibilidade”, 04 (quatro) na modalidade “Inexigibilidade por credenciamento” e 01 (um) por Dispensa por Chamada Pública, totalizando 68 (sessenta e oito) procedimentos licitatórios.

## **IX – OUVIDORIA**

De acordo com relatório da Ouvidoria, foram solucionadas **92,88 %** das demandas sobre dúvidas das diversas Secretarias, Autarquias e Órgãos do Governo, ou seja, das **731** (setecentos e trinta e uma) demandas apresentadas no **2º quadrimestre-2023, 679** (seiscentos e setenta e nove) foram solucionadas.

## **XII – CONCLUSÃO**

Finaliza-se o presente relatório de prestação de contas do 2º quadrimestre do ano de 2023.

Salienta-se a existência de Portal da Transparência do Município de Araxá no qual podem ser encontradas informações mais detalhadas da arrecadação de receitas e realização dos gastos públicos.

Ainda, esse órgão de Controle Interno está sempre à disposição para prestar esclarecimentos e sanar eventuais dúvidas, sendo que aquilo que não for possível ser respondido na própria apresentação do relatório será respondido de maneira célere em momento posterior.

Assim, encerra-se o presente relatório.

Araxá, 26 de setembro de 2023.

**CONTROLADOR GERAL DO MUNICIPIO  
BRUNO BORGES ALMEIDA**